

PORTARIA MUNICIPAL Nº 659 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **MARIA CECILIA STOPPA**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 9539, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A SAUDE (C-2)**, da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 3 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital